

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.861/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			974.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			974.000
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.33	100	603.317
		3.4.90.35	100	200.000
		3.4.90.39	100	6.000
				397.317
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.4.90.33	100	603.317
		3.4.90.35	100	200.000
		3.4.90.39	100	6.000
01101.010780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	397.317
		3.4.90.39	100	41.000
01101.010780428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	41.000
01101.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.90.39	100	45.000
01101.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.4.90.39	100	45.000
		3.4.90.39	100	45.000
01101.150820495.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.50.41	100	284.683
		3.4.50.41	100	284.683
01101.150820495.2024.0001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	3.4.50.41	100	284.683
		3.4.50.41	100	284.683
	SENADO FEDERAL			450.000
	SENADO FEDERAL			380.500
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.30	100	215.000
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.39	100	30.000
		3.4.90.39	100	180.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	100	215.000
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.39	100	30.000
		3.4.90.39	100	180.000
02101.010780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	10.500
		3.4.90.39	100	500
		3.4.90.39	100	10.000
02101.010780428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	10.500
		3.4.90.39	100	500
		3.4.90.39	100	10.000
02101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.30	100	3.000
02101.030070025.2022.0002	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.30	100	3.000
02101.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.4.50.43	100	5.000
		3.4.50.43	100	5.000
02101.080780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3.4.50.43	100	5.000
		3.4.50.43	100	5.000
02101.150820495.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.50.41	100	147.000
		3.4.50.41	100	147.000
02101.150820495.2024.0001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	3.4.50.41	100	147.000
		3.4.50.41	100	147.000
	CENTRO GRAFICO			69.500
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.4.90.30	100	69.500
		3.4.90.39	100	35.000
		3.4.90.39	100	34.500
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.30	100	69.500
		3.4.90.39	100	35.000
		3.4.90.39	100	34.500
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			70.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			70.000
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.4.90.39	100	27.000
		3.4.90.39	100	27.000
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	2.000
		3.4.90.39	100	2.000
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.39	100	25.000
		3.4.90.39	100	25.000
03101.010780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.39	100	10.000
03101.010780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.39	100	10.000
03101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	33.000
		3.4.90.39	100	2.000
		3.4.90.39	100	31.000
03101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	33.000
		3.4.90.39	100	2.000
		3.4.90.39	100	31.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.519.115
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			124.180

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	94.186
		4.7.90.71	152	12.470
				81.710
30101.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21	100	94.186
		4.7.90.71	152	12.470
				81.710
30101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	30.000
				30.000
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	30.000
				30.000
	IMPrensa NACIONAL			150.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.4.90.30	100	150.000
				150.000
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL	3.4.90.30	100	150.000
				150.000
	ARQUIVO NACIONAL			15.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.4.90.30	100	14.700
		3.4.90.39	100	4.700
				10.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.4.90.30	100	14.700
		3.4.90.39	100	4.700
				10.000
30103.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	300
				300
30103.030070411.2017.0008	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	3.4.72.41	100	300
				300
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			849.935
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	397.362
		3.4.90.33	100	45.000
		3.4.90.35	100	5.000
		3.4.90.39	100	8.600
		3.4.90.92	100	336.686
				2.076
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.4.90.30	100	397.362
		3.4.90.33	100	45.000
		3.4.90.35	100	5.000
		3.4.90.39	100	8.600
		3.4.90.92	100	336.686
				2.076
30108.060300024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	208.382
		3.4.90.33	100	1.000
		3.4.90.39	100	500
		3.4.90.92	100	200.000
				6.882
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	208.382
		3.4.90.33	100	1.000
		3.4.90.39	100	500
		3.4.90.92	100	200.000
				6.882
30108.060300025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	16.000
				16.000
30108.060300025.2022.0013	REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO DPF	3.4.90.39	100	16.000
				16.000
30108.060300174.2081	POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	100	56.630
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.39	100	1.500
		3.4.90.92	100	35.000
				130
30108.060300174.2081.0001	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	3.4.90.30	100	56.630
		3.4.90.33	100	20.000
		3.4.90.39	100	1.500
		3.4.90.92	100	35.000
				130
30108.060300174.2082	POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.30	100	90.225
		3.4.90.33	100	25.000
		3.4.90.39	100	3.000
		3.4.90.92	100	60.000
				2.225
30108.060300174.2082.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTEIRAS	3.4.90.39	100	22.225
		3.4.90.92	100	20.000
				2.225
30108.060300174.2082.0002	CONTROLE DO TRAFEGO INTERNACIONAL	3.4.90.30	100	66.000
		3.4.90.33	100	25.000
		3.4.90.39	100	3.000
				40.000
30108.060300179.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICO-POLICIAIS	3.4.90.39	100	5.029
		3.4.90.92	100	5.000
				29
30108.060300179.2084.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	3.4.90.39	100	5.029
		3.4.90.92	100	5.000
				29
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	100	11.012
		3.4.90.39	100	1.000
		3.4.90.92	100	10.000
				12
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.4.90.30	100	11.012
		3.4.90.39	100	1.000
		3.4.90.92	100	10.000
				12

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060300411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	10.000 10.000
30108.060300411.2017.0009	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	3.4.72.41	100	10.000
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	25.295 25.295
30108.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	25.295 25.295
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	30.000 30.000
30108.060780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	30.000 30.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			380.000
30192.030070023.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			47.000
30192.030070023.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	47.000 47.000
30192.050220137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			192.384
30192.050220137.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	192.384 192.384
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.000
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	20.000
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.100
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	56.100 56.100
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.500
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	14.500 14.500
30192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.400
30192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	39.400 39.400
30192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.616
30192.150840492.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.14.44	100	10.616 10.616
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			250.000
30201.030070023.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	47.000 11.000 1.000 35.000
30201.030070023.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	47.000 11.000 1.000 35.000
30201.050220137.2246	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	192.384 60.000 8.000 1.000 123.384
30201.050220137.2246.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	192.384 60.000 8.000 1.000 123.384
30201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	10.616
30201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	10.616 10.616
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			130.000
30203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	20.000 20.000
30203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	20.000 20.000
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	56.100 56.100
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	56.100 56.100 56.100
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	14.500 14.500
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.4.90.39	100	14.500 14.500
30203.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	39.400 39.400
30203.110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			39.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	3.4.90.39	100	39.400
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			130.000
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			107.000
		3.4.90.30	100	14.500
		3.4.90.33	100	8.000
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	82.400
34101.020040014.2008.0004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA			74.200
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.33	100	8.000
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	54.200
34101.020040014.2008.0005	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL			32.800
		3.4.90.30	100	4.600
		3.4.90.39	100	28.200
34103.020040014.2008	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			9.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.000
		3.4.90.39	100	9.000
34103.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			9.000
		3.4.90.39	100	9.000
34104.020040014.2008	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			14.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			14.000
		3.4.90.30	100	11.000
		3.4.90.33	100	1.000
		3.4.90.39	100	2.000
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA			14.000
		3.4.90.30	100	11.000
		3.4.90.33	100	1.000
		3.4.90.39	100	2.000
				3.143.115

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			232.920
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			232.920
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			89.778
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	89.778
				89.778
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.440
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	153	25.440
30192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			117.702
30192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	117.702
		3.4.11.41	153	30.000
				87.702
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			232.920
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			89.778
		3.4.90.30	100	15.300
		3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.36	100	778
		3.4.90.37	100	17.700
		3.4.90.38	100	2.500
		3.4.90.39	100	47.500
30202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			75.778
		3.4.90.30	100	14.000
		3.4.90.33	100	6.000
		3.4.90.36	100	778
		3.4.90.37	100	7.000
		3.4.90.38	100	2.500
		3.4.90.39	100	45.500
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			14.000
		3.4.90.30	100	1.300
		3.4.90.37	100	10.700
		3.4.90.39	100	2.000
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			25.440
		3.4.90.30	153	22.840
		3.4.90.36	153	1.390
		3.4.90.39	153	1.210
30202.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS			22.440
		3.4.90.30	153	21.140
		3.4.90.36	153	790
		3.4.90.39	153	510
30202.150810484.1178.0003	PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS			3.000
		3.4.90.30	153	1.700
		3.4.90.36	153	600
		3.4.90.39	153	700
30202.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			117.702
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.30	153	35.000
		3.4.90.33	100	2.000
		3.4.90.33	153	1.500
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.36	153	5.800
		3.4.90.39	100	15.000
		3.4.90.39	153	45.402
30202.150810484.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			27.500
		3.4.90.30	153	19.000
		3.4.90.36	153	3.300
		3.4.90.39	153	5.200
30202.150810484.2368.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL			90.202
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.30	153	16.000
		3.4.90.33	100	2.000
		3.4.90.33	153	1.500
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.36	153	2.500
		3.4.90.39	100	16.000
		3.4.90.39	153	40.202
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			T O T A L	232.920

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.861/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			20.000
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			20.000
03101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	20.000
03101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	20.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			203.743
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			203.743
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	203.678
		4.5.90.51	115	173.678
30108.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA	4.5.90.51	115	173.678
30108.060300025.1003.0019	ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	30.000
30108.060300179.2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICO-POLICIAIS	4.5.90.92	100	85
30108.060300179.2084.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	4.5.90.92	100	85
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			40.000
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			32.000
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	32.000
34101.020040014.2008.0004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	4.5.90.52	100	32.000
	MINISTERIO PUBLICO MILITAR			900
34102.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	900
34102.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.5.90.52	100	900
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			1.000
34103.030070024.1002	SISTEMA DE INFORMATICA	4.5.90.52	100	1.000
34103.030070024.1002.0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	4.5.90.52	100	1.000
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			6.100
34104.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	6.100
34104.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.5.90.52	100	6.100
TOTAL				263.743

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			15.568
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			15.568
30192.150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.868
30192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.41	115	6.868
		4.5.11.41	153	1.530
				5.338
30192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.700
30192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	4.5.11.41	115	8.700
				8.700
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			15.568
30202.150810484.1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			6.868
		4.5.90.52	115	1.530
		4.5.90.52	153	5.338
30202.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS			6.868
		4.5.90.52	115	1.530
		4.5.90.52	153	5.338
30202.150810484.2368	ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			8.700
		4.5.90.52	115	8.700
30202.150810484.2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			8.700
		4.5.90.52	115	8.700
				8.700
				15.568
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		T O T A L	15.568

CREDITO ESPECIAL	ANEXO III	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.861/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			373.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			55.000
30101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO SETOR.	4.5.90.52	100	55.000 55.000
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	55.000 55.000
	ARQUIVO NACIONAL			3.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS RECOLHER, GUARDAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.	4.5.90.52	100	3.000 3.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	4.5.90.52	100	3.000 3.000
	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL			15.000
30108.060300136.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DOTAR O ORGÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NÍVEL NACIONAL.	4.5.90.64	100	15.000 15.000
30108.060300136.2083.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.64	100	15.000 15.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300.000
30192.050220137.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			300.000
30192.050220137.1800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	4.5.14.65	100	300.000 300.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			300.000
30201.050220137.1547	IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASIL OFERECER CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA OFICIAL DE NOTÍCIAS DO GOVERNO BRASILEIRO - AGENCIA BRASIL, POR MEIO DE INTERCÂMBIO COM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NAS ÁREAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E TEXTO.	4.5.90.52	100	300.000 300.000
30201.050220137.1547.0001	MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE JORNALISMO	4.5.90.52	100	270.000 270.000
30201.050220137.1547.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	4.5.90.52	100	30.000 30.000
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.		T O T A L	373.000